



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 943/24 de 23.09.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Eliane Alves	Servente	19/09/2024
Elisandra Letícia Mazzuchetti	Agente de Saúde	17 a 26/09/2024
Leonardo V. Boell Junior	Odontólogo	18/09/2024
Maicon Douglas B. Chiquetti	Professor	Mat. 18/09/2024
Jéssica Daniela Lins Rovaris	Psicóloga	17 a 23/09/2024
Daniele Sommer	Psicóloga	17 a 19/09/2024
Lourdes Dapont Lorenzi	Monitor de Creche	20/09/2024
Cristina Soares Schmidt	Conselheira Tutelar	13/09/2024
João Valdir de Abreu	Conselheiro Tutelar	18 a 20/09/2024
Vera Lucia Peixer Ferreira	Professora	19 e 20/09/2024
Gean Karla Melo Vieira	Professora	Vesp. 19/09/2024
Dalise Buratto Vaz	Professora	19 e 20/09/2024
Sabrina da Silva	Monitor de Creche	18 e 19/09/2024
Idevert Palhano	Motorista	18/09/2024
Michelli Paula P. Boell	Professora	18/09/2024
Cristiane C. Ghizoni Gomes	Assistente Administrativo	20/09/2024
Giselle Bley Ramos	Fonoaudióloga	20/09/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 23 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda